

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017

Dispõe sobre APROVAÇÃO das Contas Consolidadas do Município de Pugmil – Tocantins, referente ao exercício de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais faz saber que o Plenário APROVA por unanimidade, e Eu, Presidente, PROMULGO o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica **aprovado** por unanimidade as Contas Consolidadas deste Município de Pugmil – Tocantins, referentes ao exercício de 2008, como gestora a então Prefeita Maria de Jesus Pereira S. Mendes, considerando que, por unanimidade o Plenário desta Câmara Municipal, acompanhou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado que, pugnou pela aprovação destas contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 08 de junho de 2017.


Dirceineu Bolina
Presidente